**CHECK LIST**

**DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO - IMÓVEL RURAL**

- **ESCRITURA PÚBLICA** e ou

**REQUERIMENTO** AO REGISTRADOR DE IMÓVEIS FIRMADO PELO PROPRIETÁRIO COM QUALIFICAÇÃO: NOME, ESTADO CIVIL, CI/RG, CPF E ENDEREÇO E ENDEREÇO ELETRÔNCIO, COM A FIRMA RECONHECIDA; SE FOR PESSOA JURIDICA, O REPRESENTANTE DEVE ASSINAR, JUNTAMENTE COM PROVAS DE REPRESENTAÇÃO;

REQUERENDO:

-A AVERBAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO, MENCIONANDO OS DADOS DO IMÓVEL (DENOMINAÇÃO, ÁREA, NÚMERO DA MATRÍCULA, CCIR E ITR);

-A QUANTIDADE DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS E SUAS CARACTERÍSTICAS;

- DEVERÁ ATRIBUIR VALOR VENAL PARA CADA PARCELA, BEM COMO SOLICITAR O ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA PRIMITIVA E ABERTURA DE NOVAS MATRÍCULAS PARA CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA;

- MEMORIAIS, MAPAS (ÁREAS DESMEMBRADA E REMANESCENTE GEORREFERENCIADOS);

- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, DEVIDAMENTE QUITADA;

- MÍDIA DIGITAL CONTENDO OS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS;

- GEORRFERENCIAMENTO (SE A ÁREA PRIMITIVA FOR IGUAL OU SUPERIOR A 100,00-HA);

- CCIR 2021;

- CND-ITR.

- LAUDO TÉCNICO EXPLICATIVO DE EVENTUAL DIFERENÇA DE ÁREA APURADA DECORRENTE DA MODIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DESCRIÇÃO.

OBS: APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO INCRA, NOS CASOS EM QUE A ÁREA DESMEMBRADA OU A ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL ORIGINAL, FOR INFERIOR À 4,00 HAS - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO – FMP. AS CÓPIAS QUE ACOMPANHAREM DEVERÃO SER AUTENTICADAS. ESTA LISTA NÃO É TAXATIVA. TRATA-SE DE UM INFORMATIVO PARA DISPONIBILIZAR AS PARTES O ROL DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. ASSIM, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO TÍTULO, OUTRAS PROVIDÊNCIAS PODERÃO SER NECESSÁRIAS DEPENDENDO DA SITUAÇÃO.